



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 868/2005. -

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Transforma a Rua Pioneiro Exaltino Pereira Boa Sorte em Eixo de Comércio e Serviços "C".

Art. 1.º A Rua Pioneiro Exaltino Pereira Boa Sorte, situada no Jardim São Clemente, Zona 22, fica transformada em Eixo de Comércio e Serviços "C" (ECS-C), em toda a sua extensão.

Art. 2.º Esta Lei Complemental entra em vigor na data de sua

publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 18/de maio de 2005,

Chico Calana VERFADOR-AUTOR